PORTARIA Nº 008 /2004

DESIGNA SERVIDOR

Considerando o Mandato de Afastamento, Intimação e Citação, constante de Ação Civil Pública sob nº 015.04.000463-0, que afastou a servidora que exercia a função de Tesoureira de suas funções junto ao setor de contabilidade;

A Mesa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, nos Termos do Art. 8º, "XV" da Resolução nº 835, de 21/12/2001,

RESOLVE

Art. 1º - Fica designada para responder pelos serviços de tesouraria da Câmara de Vereadores de Canoinhas, a partir desta data, a servidora ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Complementares.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 18 de fevereiro de 2004.

Edmilson Verka
Presidente

Beto Faria
1º Secretário

Osmar Oleskovicz
2º Secretário

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 18/02/2004.

José Luiz Lacovicz
Secretário Legislativo